

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/05/2015.**

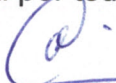



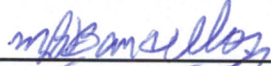
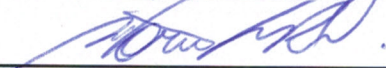
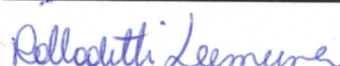
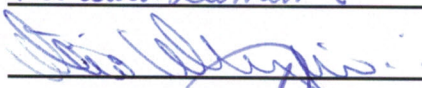

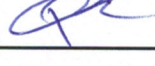
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 18 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Júnior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 216/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.489/2015, para apreciação em regime de urgência; Ofício SEMED/PMJN nº 223/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Denúncia protocolizada pelo cidadão Wagner Henrique Rosa, com pedido de abertura de Comissão Processante, contra o Presidente da Câmara Municipal pela prática de delito de injúria racial e decoro parlamentar; correspondência do Sr. Wagner Henrique Rosa, encaminhando documentos para serem anexados à Denúncia com pedido de abertura de Comissão Processante em desfavor do Vereador Elio Campagnaro; Correspondência do Sr. Gabriel Medina de Toledo, agradecendo a concessão de título de cidadania, e justificando sua ausência à sessão solene; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015; Projetos de Lei nºs 1.484/2015, 1.486/2014, 1.487/2015 e 1.489/2015; Requerimentos CMJN nºs 030/2015 e 031/2015; e Denúncia protocolizada pelo cidadão Wagner Henrique Rosa. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que manifestou-se o Vereador



Laerte Alves Liesner. Após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1489/2015, que modifica a Política Pública Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e ao Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, e coloca em discussão o pedido de urgência solicitado através do Ofício GP/PMJN nº 216/2015. Como não houve manifestação do Plenário, o Presidente coloca em votação o pedido de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1489/2015, e o mesmo foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1489/2015 em discussão, e não houve manifestação dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1489/2015 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.486/2015, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535, de 23/10/2013, e dá outras providências, e que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.486/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.487/2015, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2015, alterando a Lei Municipal nº 2.684, de 17/12/2014, e está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.487/2015 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015, que concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas, pois está dentro do prazo regimental; e que o Projeto de Lei nº 1.484/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas. A seguir o Presidente informa que foi protocolizado nessa Casa, por Wagner Henrique

Rosa, requerimento de formação de Comissão Processante, com fundamento em suposta ação caluniosa e de falta de decoro parlamentar contra sua pessoa, e nesse momento passa a Presidência da Casa para o Vice-presidente, Vereador Laerte Alves Liesner, para que seja conduzida a formação da respectiva Comissão Processante. O Vice-presidente, Vereador Laerte Alves Liesner, assume a Presidência e coloca em discussão a formação da Comissão Processante, informando que os Vereadores podem se manifestar sobre eventual interesse em fazer parte da mesma, e lembrando que esta Denúncia, embora os Vereadores ainda não tivessem recebido cópia antes desta sessão, trata de suposta ilicitude e falta de decoro parlamentar por parte do Presidente Elio Campagnaro, em razão da forma como teria se dirigido ao Sr. Wagner Henrique Rosa. Ressalta que não há prejuízo que referida Comissão seja formada nesta sessão, sem que os Vereadores tivessem tido acesso com antecedência dos termos da Denúncia, que somente será julgada em momento oportuno e quando todos estiverem aptos. A Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) manifesta-se, perguntando se irão formar a Comissão antes de conhecer o teor da denúncia. O Presidente em exercício Laerte Alves Liesner informa que a cópia será encaminhada no prazo regimental, ou seja, em cinco dias, e solicita da Secretária Carla que faça a leitura da denúncia. Após a leitura, o Presidente coloca em discussão a formação da Comissão, e solicita que se manifestem os Vereadores que tiverem interesse em participar. Houve demonstração de interesse dos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Pedro Laudevino. Os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) manifestam interesse na função de relator da Comissão, e o Presidente em exercício coloca os nomes dos dois para apreciação do Plenário, oportunidade em que houve cinco indicações para o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, e quatro indicações para a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Votaram pela indicação do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior como Relator os Vereadores Pedro Laudevino, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Mário Henrique Marim Reali e Otávio Abreu Xavier Junior; e pela indicação da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) os Vereadores Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Luiz Carlos Adão (Kaká), Maristela Nair Collodetti Demuner e Maria de Lourdes

Barcellos (Fortaleza). O Presidente em exercício coloca em votação a formação da Comissão Processante, composta pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) – Presidente; Otávio Abreu Xavier Junior – Relator; e Pedro Laudevino – Membro, e a Comissão Processante foi aprovada à unanimidade. O Presidente em exercício, Vereador Laerte Alves Liesner, determina à Comissão que proceda na forma regimental, e devolve a presidência dos trabalhos ao Presidente Elio Campagnaro, que reassume e solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 030/2015 e 031/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocados os requerimentos em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 030/2015 e 031/2015 foram aprovados à unanimidade. Como não houve Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/05/2015, terça-feira, às 18 horas, e para a Sessão Solene a realizar-se no dia 09/05/2015, sábado, às 17 horas, e dá por encerrada a sessão às 19h, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
<i>ausente</i>	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS